# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

# LIVRO 2

(S ÚNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.o 6.015 de 31/12/1.973)

S	T AL	AVARÉ	Mun.	27.449	1 Matrícula
	rtece		w	49	ícula
	dente	To the second se			
	s Do				20
nas roinas seguintes	Antecedentes Dominiais =REGISTRO Nº 03(TRÊS), NA MATRÍCULA Nº 9.247, DO LIVRO DOIS(02), DESTE CARTÓRIO. * .*   continua no verso e	UM LOTE DE TERRENO, sob nº 16(dezesseis), da quadra "C", situado no lotaamento denominado "ALTO DA = COLINA II", nesta cidade, município e comarca de Averé, fazendo frente para a rua Projetada, nº 02 - mediado dez metros(10,00 mts), pelo lado direito com o lot e nº 17(dezessete), medindo vintee cinco metros(25,00 mts), pelo lado esquerdo com o lote nº 15(quinze), medindo vinte e cinco metros(25,00 mts), nos fundos éaz divisa com o lote nº 07(sete), medindo dez metros(10,00 mts) perfazendo a áreatotal de 250,00 mts²(buzfytos f. CINQUENTA METROS QUADRADOS), sem benfeitorias.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*	Características e Confrontações	LOTEAMENTO "ALTO DA COLINA II"	
15 56	7 00	Re.			
quint	erso	•			
es	•				

no	AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.	(ESPAÇO EM BRANCO)	
	S REFERÊNCIAS DOMINIAIS	PROPRIETÁRIA: "IMOBILIÁRIA GARO S/C LIDA.", com sede nesta cidade de Avaré, à rua Goiás nº 1.521, inscrita no CGC/MF sob nº 50.800.580/0001=70, e com seu contrato social devidamente registrado no livro "A", de Pessoas Jurídicas, sob nº 127, do cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca de-Avaré, neste ato representada por seu bastante procurador. SR. PAULO GUARTUCCI, brasileiro, casado, comerciante, portador do-BG. 1.95, nos termos da procuração lavrada nas¢notas do-JUIho nº 1.195, nos termos da procuração lavrada nas¢notas do-JUIho nº 1.195, nos termos da procuração lavrada nas¢notas do-JUIho nº 1.195, nos termos da procuração lavrada nas¢notas do-JUIho nº 1.195, nos termos da procuração lavrada nas¢notas do-JO Prício local, no livro nº 1970, às fils, nº 111, fls, nº 162.***.****.****.**  REI/27.449. AVARÉ, 16 de MAIO de 1.985. POR ESCRITURA PÚBLI= CA DE VENDA E COMPRA, datada de 24 de Abril de 1.984, lavrada no livro nº 1977, às fils, nº 19/20, das Notas do 2º Oficio lo cal, a firma proprietária acima qualificada, pela presente Escritura e na memhor forma de direáto, =V=E=N=D=E=U= o imovel retro descrito ao SR. ADEMIR VIEIRA, brasileiro, solteiro, colteiro, colteiro, solteiro, colteiro, solteiro, solteiro, solteiro, no 30.667,938=85, residente e domiciliado, mesta cildade, à rua Argemiro Cruz, nº 38,pelo valor de C\$ 380.000 (IRE-EMMILO) (MOVEL:—C\$ 1.507.230 (HUM MILHÃO QUINHENIOS E SETRINA de OU MOVEL:—C\$ 1.507.230 (HUM MILHÃO QUINHENIOS E DIEMMIL CALVERROS), conforme Certidad de 09.09.82 do 14785.**, ***, ***, ***, ***, ***, ***, ***,	

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARE

## LIVRO

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

Antec		Mun. 3		Matricula
Antecedentes Dominiais	CONSULTA, MAO VALE COMO CER	Características e Confrontações	v	100
	(ESPAÇO			Rue e N.o do Im
* **	EMILIA NÃO UALE COMO			Rus e N.o do Imóvel ou sua Denominação
	BRANCO)		, 04°	
continu nas foll				
continua no verso e				

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matr	ícula
=27.	449=

ficha = 003=



AV-03/27.449. Avaré, 30 de Novembro de 1.993. Procede-se a presente averbação à
vista do Decreto da Prefeitura Municipal local de 25.12.81, para ficar constan-
do que a RUA PROJETADA Nº 02, passou a denominar-se RUA LUIZ BRUNO. AVERBADO
POR: (REGINA MARIA PANCIONI), Escrevente Autorizada. A
OFICIAL MAIOR: Quite (ONDINA ZANDONÁ SANTOS)
AV-04/27.449. Avaré, 30 de Novembro de 1.993. Pelo Requerimento de 09.11.93, pe
lo Habite-se nº 6380 de 14.06.91 e pela Certidão de 09.11.93, ambos expedidos
pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que no imóvel desta matrícula foi
EDIFICADO um predio emplacado sob nº 200 da Rua Luiz Bruno, com 43,72 m² de a-
rea construída, avaliado em CR\$, 234.613,00. Enquadrada nas condições estabeleci
das no artigo 44 do Decreto Lei no 356 de 07.12.91. Protocolado e microfilmado
sob nº 94.191. AVERBADO POR: Figural Taguam (REGINA MARIA PANCIONI), Escre-
vente Autorizada. A OFICIAL MAIOR: (ONDINA ZANDONÁ SANTOS)
Av-05/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico
que: a) o R-03/9.247 deste Ofício, origem do imóvel, é datado de 30.11.1981; e
b) aos lotes integrantes do loteamento "Alto da Colina II" foram impostas retsri
ções convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especi-
ficadas no memorial descritivo que integra o processo respectivo arquivado nes
te Ofício.
A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucki).
Av-06/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta
Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas
01 a 03 desta matricula.
A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucki).
Av-07/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. CADASTRO.
Pela escritura de 28.08.2000 do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (Lº 313, fls.
209/210), e certidão municipal emitida em 31.01.2014, código de controle núme-
ro 1002.C018.0B2F.EE71, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastra
do junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº 4.376.016.000. Protocolado e mi-
crofilmado sob nº 205.927.
A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucki).
(continua no verso)

Av-08/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.

Pela escritura mencionada na Av-07, e pela certidão do Oficial de Registro Ci vil de Itaberá-SP de 25.03.1988, extraída do assento nº 1.070 (Lº C-16, folhas 32-vº), verifica-se que o atual estado civil da proprietária MARIA JOSÉ DE O-LIVEIRA, é o de viúva, em virtude do falecimento de Lazaro Batista de Oliveira Moraes, ocorrido em 28.03.1988. Protocolado e microfilmado sob nº 205.927. A Escrevente Autorizada:

R-09/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. VENDA E COMPRA.

Pela escritura mencionada na Av-07, a proprietária MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, re sidente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Voluntários de Avaré nº 540, qualificada no R-02 e Av-08, VENDEU o imóvel desta matrícula a MATHILDE SCHEUBER BRANTES VASQUES, RG nº 10.418.968-X-SSP/SP, CPF nº 068.091.908-21, auxiliar administrativo, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com SÉRGIO GUIMARÃES VASQUES, RG número 5.478.332-SP, CPF sob número 700.298.498-53, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Alameda Ângelo Contrucci nº 693, Royal Park, pelo preço de R\$ 6.800,00. Base de cálculo: R\$ 23.935,65. Protocolado e microfilma do sob nº 205.927.

A Escrevente Autorizada:

(Gislene Zanlucki).

R-10/27.449 - Em 12 de fevereiro de 2014. PROMESSA DE VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular firmado em Avaré-SP em 31.05.2004, os proprietários MATHILDE SCHEUBER BRANTES VASQUES e seu marido SÉRGIO GUIMARÃES VASQUES, qualificados no R-09, PROMETERAM VENDER o imóvel desta matrícula a MARCELO DO MINGOS VEIGA, RG nº 7.146.318, CPF nº 068.100.288-38, empresário e advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07.07.1995, com MARIA HE LENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, RG nº 20.157.116-X-SSP/SP, CPF nº 077.132.148-10, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Rua Santa Catarina nº 1.250, pelo preço de R\$ 40.000,00, integralmente pago, com as demais cláusulas e condições constantes no título. Protocolado e microfilmado sob nº 205.928.

A Escrevente Autorizada:

\_(Gislene Zanlucki).

Av-11/27.449 - Em 31 de julho de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 20.07.2017, e certidão de 11.07.2017, emitida pelo Juízo de Direito da lª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 01.05.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque (Processo nº 1002101-75.2017.8.26.0073), movida por FERNANDO SIMÕES DA COSTA, CPF nº 174.115.588-69, em face de VEG ASSESSO-

(continua na ficha 004)

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

= 27.449 =

= 004 =



RIA LTDA, CNPJ n° 57.268.039/0001-01; <u>WLADIMIR DINALTE VEIGA</u>, CPF n° 033.082.008-72; <u>MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA</u>, CPF n° 983.298.048-87, e dos compromissários compradores <u>MARCELO DOMINGOS VEIGA</u> e sua mulher <u>MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA</u>, qualificados no R-10, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 613.193,67, estando os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 sujeitos à penhora Protocolado sob n° 227.360 em 20.07.2017.

A Escrevente Autorizada:

Ramula -- (Gislene Zanlucki).

Av-12/27.449 - Em 15 de agosto de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 10.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1006724-22.2016.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000176199, movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, CPF nº 437.621.668-20, em face do promitente comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da PENHORA dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 550.000,00 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 137.500,00. Protocolado sob pº 227.684 em 10.08.2017.

A Escrevente Autorizada: \_\_

(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/27.449 – Em 05 de setembro de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 27.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003647-68.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000178690, movida por <u>ALFREDO SIQUEIRA</u>, CPF nº 191.870.688-34, em face do promitente comprador <u>MARCELO DOMINGOS VEIGA</u>, qualificado no R-10, foi determinado o <u>ARRESTO</u> dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 104.477,79 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 13.059,72. Protocolado sob nº 227.917 em 28.08.2017.

A Escrevente Autorizada:

\*(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-14/27.449 – Em 06 de outubro de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 28.09.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10003652220178260073), protocolo penhora online PH000183306, movida por <u>VALDIR BIFE</u>, CPF nº 436.079.938-15, em face do promitente comprador <u>MARCELO DOMINGOS VEIGA</u>, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da <u>PENHORA</u> dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula (em conjunto com outros imóveis) a favor do exequente, para (continua no verso)

garantia da dívida de R\$ 258.479,68, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 36.925,67. Protocolado sob nº 228.392 em 28.09.2017.

A Escrevente Autorizada:

(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-15/27.449 - Em 21 de dezembro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 23.11.2017 e certidão de 07.11.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 30.10.2017 e admitida em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial — Cheque (Processo nº 1005423-06.2017.8.26.0073), movida por ANTONIO GOMES FILHO, CPF nº 052.603.228-60, em face do compromissário comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 60.587,88, estando os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 sujeitos à penhora. Protocolado sob nº 229.638 em 14.12.2017.

A Escrevente Autorizada:

(Gislene Zanlucki).

Av-16/27.449 - Em 19 de junho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 29.05.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10036554520178260073), protocolo de penhora online PH000213155, movida por MARIA ELISA SIQUEIRA, CPF nº 105.366.358-70, em face do compromissário comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da PENHORA da parte ideal de 50% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 13.515,38 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 2.252,56. Protocolado sob nº 232.083 em 29.05.2018.

A Escrevente Autorizada:

Gislene Zanlucki).